



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 006/2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o Processo nº 23122.019806/2017-47 originado do Requerimento Eletrônico nº 47.239/2017 – Alessandra Aparecida de Melo Souza de 13/09/2017, matrícula: 11.515.0038 solicitando a prorrogação do prazo de integralização do curso por 1 (um) semestre (2018/01);
- que a próxima reunião do Colegiado do curso de Bioquímica está agendada para o dia 20 de outubro de 2017;
- que a prorrogação do prazo de integralização do curso por 1 (um) semestre (2018/01) será determinante para que a aluna possa concluir todas as disciplinas do curso de Bioquímica;

RESOLVE:

Aprovar, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Bioquímica a **prorrogação do prazo de integralização do curso por 1 (um) semestre (2018/01)**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica